**PORTARIA CRO-RS nº 262/2019**

*“****Designa o funcionário Jeanderson Andrade Campos como fiscal da execução do contrato nº 011/2019 e a funcionária Larissa Emanuele Previati Seganfredo como fiscal suplente. ”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Jeanderson Andrade Campos
inscrito no CPF nº 817.197.100-82,** com endereço profissional na Delegacia Regional de Passo Fundo, para ser o fiscal titular da execução do contrato nº 011/2019, firmado entre o CRO/RS e a empresa ALEXANDRE BASSO, cujo objeto é a locação de vaga de estacionamento para veículo de propriedade do Conselho, até o final do contrato.

II – Fica designada a funcionária **Larissa Emanuele Previati Seganfredo, inscrita no CPF nº 026.460.790-28**, com endereço profissional na Delegacia Regional de Passo Fundo, para ser a fiscal suplente da execução do contrato nº 011/2019,firmado entre o CRO/RS e a empresa ALEXANDRE BASSO, cujo objeto é a locação de vaga de estacionamento para veículo de propriedade do Conselho, até o final do contrato.

III – Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 036/2019, sendo esta atribuição do fiscal suplente sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

**Nelson Freitas Eguia**

**Presidente do CRO/RS**